

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2981 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 02 DE JULHO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	03
Portarias.....	04
Licitações.....	04
Extratos.....	05
Relatórios.....	

Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	07
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

LEI Nº 1.863/2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei 1927/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 631.768,74 (Seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.2.2004 – Serviços da Administração geral	
(467) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 118.863,03
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000	105.300,00
(SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	13.563,03
(SF) – Recursos Livres	
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(468) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 118.863,03
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000	105.300,00
(SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	13.563,03
(SF) – Recursos Livres	
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.6.2021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
(466) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 237.726,05
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000	210.600,00
(SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	27.126,05
(SF) – Recursos Livres	


MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.3.2010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(469) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 118.863,03
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	105.300,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) – Recursos Livres	13.563,03
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.8.2062 – Assistência Agropecuária Vegetal	
(470) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 37.453,60
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	27.453,60
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) – Recursos Livres	10.000,00
TOTAL	R\$ 631.768,74

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício de 2023, por fonte de receita.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00832/01072.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) – Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	R\$ 553.953,60
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) – Recursos Livres	R\$ 77.815,14
TOTAL	R\$ 631.768,74

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de julho de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO N.º 4934/2024.
DATA: 02 de julho de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ROSE CLÉA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Rose Cléa Ferreira, matrícula nº 2055, portadora da Carteira de Trabalho nº 6217421/0030-PR e RG nº 12.891.557-5/PR, do cargo de Cozinheira, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4935/2024.
DATA: 02 de julho de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR SANDRO WACHILEWSKI.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, San-

dro Wachilewski, matrícula nº 2056, portador da Carteira de Trabalho nº 0161810/0030-PR e RG nº 11.032.429-4/PR, do cargo de Balseiro, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4936/2024.
DATA: 02 de julho de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA LAURA PODSTAWKA.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Laura Podstawka, matrícula nº 1928, portadora da Carteira de Trabalho nº 6213503/0030-PR e RG nº 12.570.973-7/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de pedido de demissão, a contar do dia 15 de junho de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N° 167/2024
DATA: 02 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para o servidor Galdino Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Galdino Oliveira, matrícula nº 1417, portador da Carteira de Trabalho nº 1149156/0010-PR e RG 9.294.795-5/PR, admitido em 07/04/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2019/2024, (parcela 1/3), no período de 01/07/2024 à 30/07/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA DESERTA

PROCESSO 49/2024
DISPENSA ELETRÔNICA
16/2024

A Agente de Contratação do Município de Cruz Machado - PR, nomeada através da Portaria nº 10/2024, torna público, que a dispensa eletrônica nº 16/2024, objeto do processo é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, com data de abertura no dia 01/07/2024 às 08h45min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no Aviso de contratação direta, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 02 de julho de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N°
26/2024
PROCESSO N° 45/2024

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 10/2024, informa aos interessados a alteração na data de abertura da licitação regida pelo Edital do Pregão Eletrônico 26/2024, haja vista que a publicação no Jornal Iguassu não atendeu ao prazo estipulado na Legislação vigen-

te.

Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 17/07/2024 às 09:30 horas.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 02 de julho de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

CONTRATO SOB N° 159/2024
PROCESSO N° 26/2024
REF: PREGÃO ELETRÔNICO:
015/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ADILSON GAS-
PAR PINTO 03411959959

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviço sepultamento, destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 44.866,80 (quarenta quatro mil oitocentos e sessenta seis reais e oitenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
Do dia 01 de julho de 2024 à 01 de julho de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
ADILSON GASPARI PINTO
03411959959



DIVERSOS

02/07/2024 15:16

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Vilfrid Kirschner	1702	01/07/2024	01/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Oroch RHP-1173	Serviços da Secretaria de Administração
Silvio Karas	1593	01/07/2024	01/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Mobi BCU-1B75	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Marcos Sidoli	2043	01/07/2024	01/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	01/07/2024	01/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	01/07/2024	01/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	01/07/2024	01/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	01/07/2024	01/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	01/07/2024	01/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	01/07/2024	01/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	01/07/2024	01/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Levar Veiculo para manutenção
Josni Lopes	263	01/07/2024	01/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DECRETOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

www.camaracruzmachado.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2024

Súmula: Substitui Membro na Comissão de Serviços Públicos e Obras e Comissão Permanentes de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Presidente do Legislativo de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma o Artigo 48, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado, e considerando a necessidade de substituição de membro nas Comissões acima relacionadas:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora **Senhora Helena Luczynski** como Relatora da **Comissão Permanente de Serviços Públicos e Obras** em substituição do Vereador Ezequiel Ortiz dos Santos;

Art. 2º Designar a Vereadora **Senhora Helena Luczynski** como Presidente da **Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente** em substituição da Vereadora Senhora Sandra Rosane Nowak;

Art. 3º As demais disposições contidas no Decretos Legislativo n.º 02/2024, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 02 de julho de 2024.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
Presidente da Mesa

